

ATO Nº 5.072/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 374552/2017 (CASACIVIL-PRO-2022/04939), que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 92229, CPF. nº 900.866.431-34, Investigador de Polícia da PJC-MT, lotado à época na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores - DERFVA, no município de Cuiabá - MT, com fulcro nos Artigos 228 e 278, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 407/2010, de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fa3578a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar